



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A  
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO 876/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.946, de 31/12/2024, apresenta o **CHAMAMENTO** para contratação temporária, para apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias, os(as) candidatos(as) abaixo, os quais manifestaram interesse na contratação temporária conforme o edital 932/2024, para o cargo de **(02) MERENDEIRA** de acordo com a Classificação homologada por meio do Edital nº 919, de 20 de dezembro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado nº 876/2024.

**CARGO: MERENDEIRA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
37	MARCOS SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS
39	ÁUREA DENISE DA SILVA PEREIRA

O convocado tem a obrigação de encaminhar o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** emitido por um Médico do Trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, no mesmo protocolo utilizado para o envio da documentação requerida pelo edital 932/2024, onde manifestou seu interesse.

O não envio do documento solicitado ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 07 de janeiro de 2025.

Registra-se e publica-se.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação  
e Planejamento

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal